



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 09/04/2021.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29

No nono dia do mês de Abril do ano de 2021 às 8h30, em ambiente virtual por meio do link < conferencia.pr.gov.br/COPED >, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Anderson Rodrigues Ferreira (OABPR); Aurelio Munhoz (AMP). **Conselheiros(as) Suplentes Governamentais:** Maria Nysa Moreira Nanni (SESP); Ana Zaiczuk Raggio (SEJUF). **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Clau Lopes (APP Sindicato); Rute Regina Alves (ACECTP); Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela Prado); Leonildo José Monteiro Filho (MNPR); Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade); Edna Aparecida Sarro Siqueira (Comunidade Bom Pastor). **Conselheiros(as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Diego Henrique da Silva Alves (Parafuso Educomunicação); Waleiska Emília Fernandes Figueiras (SINDIJOR). **Convidados(as)/Observadores(as):** Dra. Ana Munhoz; Roselene Sonda; Dra. Maria Helena; Thais Diniz; Isabela Perotti; **Justificativa de ausência:** Juliana Muller (SEJUF) necessitou atender a demanda de outro conselho e portanto, não poderá comparecer à reunião e a função de Secretária Executiva será realizada pela conselheira Ana. A conselheira Jucimere justificou sua ausência porque tinha apresentação de uma banca de doutorado. **1.Aprovação de Pauta:** A conselheira Waleiska solicitou que seja inserida a pauta sobre a falta de vacinas no Paraná, pois mesmo a falta de vacinas sendo um problema nacional, o conselho pode realizar alguma ação em prol da temática. A pauta solicitada foi inserida como ponto de pauta Nº 5. **2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Março:** A conselheira Ana informou que não foi recebido nenhum *e-mail* de alteração, solicitando assim se algum conselheiro (a) presente necessita de alterações, nenhum conselheiro (a) se manifestou e, portanto, a ata foi aprovada. **3.Informes da Secretaria Executiva:** A conselheira Ana informou que foram reenviados 14 ofícios referentes a solicitação das questões da cartilha. A conselheira também relata que as atas foram atualizadas no site. Além disso, houve resposta do Protocolo Geral indicando que os usuários devem solicitar o acesso aos protocolos. Relatando também que o link para as inscrições para a Eleição do



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

30 COPED foi disponibilizado no site e que foi recebido retorno do Secretário de Justiça referente
31 ao ofício dos 15 pontos prioritários. **4.Plano Estadual dos Direitos Humanos:** A conselheira
32 Ana mencionou que o MP solicitou que o Plano Estadual de Direitos Humanos seja pautado no
33 Conselho, colocando que a questão ainda não havia sido discutida pelos (as) conselheiros (as).
34 A conselheira Ana indica que a questão deva ser debatida na próxima gestão do COPED devido
35 ao próximo encerramento da gestão atual. O conselheiro Anderson sugere que a questão seja
36 debatida em reunião extraordinária. O conselheiro Marcel solicita uma cópia do ofício para
37 melhor entendimento da demanda e que uma reunião extraordinária neste momento de fim de
38 mandato não seria o encaminhamento mais adequado. Sugerindo assim, que o ponto de pauta
39 sobre o Plano Estadual dos Direitos Humanos seja debatido na próxima gestão. O conselheiro
40 Anderson sugere, portanto, que seja realizada uma sugestão de prioridade do ponto para a
41 próxima reunião. A conselheira Ana indicou que como conselheira governamental levará a
42 questão logo na primeira reunião. **5. Estoque de Vacinas no Estado do Paraná:** O conselheiro
43 Anderson sugere que seja expedido ofício à SESA reforçando a efetivação da prioridade da
44 vacinação da população em situação de rua e demais grupos prioritários, da garantia do estoque
45 de vacinas no Estado do Paraná e indagando sobre como está sendo realizado o
46 acompanhamento do estoque. A conselheira Ana registrou sua abstenção. A sugestão foi
47 aprovada pelos demais conselheiros (as). A conselheira Waleiska - que trouxe esse ponto de
48 pauta ao pleno - reforçou o encaminhamento realizado em sua ausência, que deverá ser
49 indagado como o Estado do Paraná com suas estruturas está atrasado em relação aos demais
50 estados com menos recursos. **6. Relato e aprovação dos encaminhamentos das**
51 **Comissões; 6.1 Comissão de Acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas, Educação**
52 **em Direitos Humanos e Direito Humano à Comunicação;** O conselheiro Clau informou que
53 infelizmente não houve reunião da comissão por questões de agenda dos conselheiros (as). **6.2**
54 **Comissão de Vulneráveis e Vulnerados(as);** A conselheira Maria Nysa informou que a
55 comissão recebeu um ofício e um protocolo, estes que são: o Protocolo 17.364.140-0 –
56 Solicitação de auxílio para uso de medicamentos; e o Ofício 484/2021 – SESA – em resposta ao
57 ofício 154-2020 – COPED sobre informações referentes a programas, dados, planejamento e
58 ações de atenção à saúde mental e enfrentamento ao suicídio em vigor no Estado do Paraná.



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

59 Referente ao ofício, a comissão considerou que o encaminhamento veio errado devido a
60 temática abordada. Outra pauta abordada na reunião foi a elaboração de um questionário que
61 deverá ser repassado em todas as cidades do Paraná em relação ao conhecimento do Trabalho
62 de Rede no Atendimento da Criança e o Adolescente, para levantar como é realizado o
63 conhecimento em relação a Lei 13431 de 2017. O questionário foi elaborado durante a reunião
64 da comissão e compartilhado com o pleno durante a reunião do Conselho. A partir do
65 diagnóstico produzido pelo questionário, o próximo passo será estabelecer as diretrizes para
66 efetivação, que mesmo com a heterogeneidade de recursos das cidades, terá um melhor
67 planejamento para formulação das ações necessárias. O questionário trabalha inicialmente com
68 termos mais básicos e genéricos para maior intuição nas respostas, para que assim,
69 gradativamente evolua para termos técnicos. O objetivo do questionário é para disseminação
70 das leis e normas para todas as pessoas que atendem Crianças e Adolescentes no Estado do
71 Paraná. A Dra. Ana Munhoz colocou-se à disposição para auxiliar nessa questão em todos os
72 aspectos, passando assim seu endereço de e-mail para contato. A conselheira Maria Nysa
73 relatou sobre o Protocolo 17.364.140-0 – Solicitação de auxílio para uso de medicamentos, este
74 que refere-se a situação de uma negativa em juízo sobre a solicitação de uma menina que
75 necessita de um tratamento alternativo com Canabinol, como não há legitimidade para
76 contestação do processo por parte do COPED, a comissão sugere que haja orientação para
77 quem realizou a demanda e repassar para o CAOP Saúde. O conselheiro Marcel indicou que
78 sobre a pauta do questionário, que vinha sendo tratada desde o ano passado, a forma de
79 abordagem era fundamental para qualificação dos dados recolhidos. Sendo esse
80 encaminhamento semelhante a uma consulta pública, que será encaminhada por email
81 solicitando contribuições acerca do depoimento/escuta especializada de crianças e adolescentes
82 vítimas de crimes. A partir disso, estabelecer parcerias como com o Conselho Estadual da
83 Criança e o Adolescente e outros setores da Sociedade Civil Organizada. O prazo para os (as)
84 conselheiros (as) responderem e contribuírem para o questionário é de 10 dias - ou seja até o
85 dia 19/04/2021 - e o prazo para responderem o questionário será de 30 dias após o envio. A
86 Isabela primeiramente parabenizou a comissão e que referente a solicitação do tratamento de
87 Canabidiol, o Deputado Goura apresentou o Projeto de Lei 962/2019 que assegura o acesso a



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

88 medicamentos e produtos a base de Canabidiol e TetraHidrocanabinol para doenças, síndromes
89 e transtornos no âmbito do SUS. Portanto, pela construção dessa PL e profissionais que estão
90 envolvidos nela, indicou que a conselheira Maria Nysa poderá entrar em contato para realizar
91 ações além do conselho, colocando-se assim, à disposição para auxiliar essa família. Portanto,
92 referente ao Protocolo 17.364.140-0 – Solicitação de auxílio para uso de medicamentos
93 (Canabidiol) serão realizadas as propostas de encaminhamento: Enviar orientações a quem
94 realizou a demanda pelo Dep. Goura (informando os demais encaminhamentos que serão
95 realizados); Encaminhar para o CAOP Saúde. Sobre o ofício, entende-se que além de não se
96 tratar de uma temática que deve ser debatida nesta comissão, os dados apresentados são
97 divergentes à realidade, portanto o encaminhamento sugerido é uma melhor apuração sobre o
98 ofício enviado no ano passado pelo conselheiro Clau. **6.3 Comissão de Acompanhamento dos**
99 **Sistemas de Privação de Liberdade;** A maioria dos protocolos analisados pela comissão
100 estavam defasados e foram arquivados. Houve reunião da comissão, mas devido a ausência da
101 Conselheira Karol não houve relato. **6.4 Comissão de Denúncias;** A conselheira Ana relatou
102 que inicialmente a comissão discutiu sobre a questão da violência policial no bairro Parolin
103 contando com a presença da Leo Ribas que possui contato direto com as famílias. Foram
104 acompanhados 2 casos específicos, onde foi acordado que não haveria encaminhamentos
105 possíveis neste momento. Portanto, fora combinado que seja encaminhado um ofício para a
106 SESP e Ministério Público com 100 casos específicos apontando a manutenção e aumento da
107 violência policial no período de pandemia, para isso, a Leo trará relatos recebidos por ela e fará
108 contato com a CUFA para coletar maiores informações acerca de demais casos em outros
109 bairros e cidades do Estado do Paraná. Ademais, será realizado um contato com a imprensa
110 para maior visibilidade sobre a questão. Anteriormente, o conselheiro Anderson trouxe um caso
111 de violência grave - que não será divulgada integralmente com o pleno -, que tinha ficado como
112 encaminhamento que o conselheiro Anderson entrasse em contato com o advogado das vítimas,
113 este encaminhamento foi feito e a situação resolvida. Outra denúncia foi recebida de Campinas -
114 SP, onde a princípio a Secretaria Executiva orientou que procurasse o Conselho de Direitos
115 Humanos de São Paulo, mas acabou que eles não obtiveram retorno e foi deliberado o envio de
116 um ofício para o conselho com os emails e anexos sobre o caso solicitando informações sobre o



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

117 que foi ou será feito. O caso refere-se ao pai da solicitante que veio a óbito em um hospital
118 devido a má condução do caso. Além disso, chegou à comissão um pedido de providências
119 referente ao evento que a OAB promoveu na data de ontem (08/04) que era Liberdade Religiosa
120 e Liberdade de Expressão na ADO 26. A ADO 26 foi a ação que o STF julgou que equiparou as
121 situações de LGBT-Fobia aos crimes de racismo, e a OAB a princípio estava promovendo por
122 meio da comissão de liberdade religiosa falando que ela estava trazendo apenas um só um
123 posicionamento aparentemente favorável a uma liberdade de expressão/religiosa para trazer
124 argumentos contrários. Portanto, deliberou-se um envio de ofício para a OAB questionando a
125 realização do evento e se há apoio da OAB-PR a manifestações de ódio contra LGBT's. O
126 evento sofreu uma alteração, a presidente da Comissão de Diversidade de Gênero conseguiu
127 participar do evento e conseguiu que a presidente da Comissão de Igualdade Racial também
128 participasse, tornando assim, o evento mais diversificado. Segue na íntegra o relato lido pela
129 conselheira Ana: *“1. Violência policial no Parolin: Contatos com a imprensa para falar com
130 moradores do Parolin (Anderson e Ana vão ver contatos). Envio ofício para a SESP de forma
131 genérica e para o MP apontando eles como fiscal externo da atividade policial (Leo fará contato
132 com a CUFA para levantar informações de violência policial). Parecer do COPED: Aprovado. 2.
133 Caso trazido pelo Anderson: O advogado do denunciante fez contato com o Anderson, que
134 auxiliou no acesso à ação judicial. Parecer do COPED: sem manifestações. 3. Eventuais
135 denúncias encaminhadas por e-mail: Denúncia de Campinas - enviar ofício ao CONDEPE, junto
136 com email e anexos, pedindo providências e retorno sobre o que foi feito. Parecer do COPED:
137 Aprovado. 4. Evento sobre liberdade religiosa e liberdade de expressão na ADO 26, promovido
138 pela OAB: Envio de ofício à OAB Pr questionando a realização do evento e o apoio da OAB a
139 manifestações de ódio LGBT. Parecer do COPED: Aprovado. 5. Protocolo 15.904.534-0 -
140 Apresenta denúncia referente à proibição de pátrio poder de genitores em relação aos filhos
141 menores. Arquivamento do protocolado por haver meios judiciais para impugnação da ação.
142 Comunicar por email o arquivamento, indicando que use meios judiciais para impugnação.
143 Parecer do COPED: Aprovado.”. **6.5 Comissão de Atenção à População em Situação de**
144 **Rua:** O conselheiro Anderson relatou que na na reunião foi tratado sobre a audiência pública
145 que irá acontecer no dia no fim de Abril e sobre articulações da Sociedade Civil, havendo uma*



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

146 grande quantidade de entidades presentes defendendo a pauta da população em situação de
147 rua. No dia da reunião (09/04) a comissão estará presente na reunião da frente parlamentar no
148 município de Curitiba às 14 horas... Os demais pontos de pauta não foram debatidos devido a
149 grande quantidade de participantes e a urgência na questão da alimentação das pessoas em
150 situação de rua em Curitiba e por conta de um problema de saúde do conselheiro Leonildo,
151 sendo este o relato da reunião. Posteriormente durante **7. Relato e aprovação dos**
152 **encaminhamentos dos Grupos de Trabalho; 7.1 GT de Educação em período de**
153 **pandemia;** Não houve reunião do GT. **7.2 GT da Cartilha de Enfrentamento às Violações de**
154 **Direitos Humanos;** O conselheiro Marcel informou que a reunião do referente GT será realizada
155 no dia 13/04. **8. Informes dos(as) Conselheiros(as);** A conselheira Karol indagou a Secretaria
156 Executiva sobre o retorno do ofício sobre a cadeia de Rio Branco do Sul. A conselheira Ana
157 respondeu informando que quem estava acompanhando a questão era a Juliana Muller, que não
158 pode estar presente na reunião de hoje. O conselheiro Anderson informou que o retorno foi
159 encaminhado para a comissão de monitoramento. A conselheira Waleiska relatou que a
160 resposta foi básica, informando como foram tratados, que não houve nenhum caso grave e
161 todos (as) ficaram bem. A Isabela informou uma questão referente a um pedido do Dep. Goura,
162 esta que é sobre dois documentos protocolados que surgiram a partir de uma notícia onde a
163 Defensoria Pública do Paraná conseguiu a liberdade em conjunto ao STJ de uma pessoa presa
164 por quase 9 meses pela posse de menos de 2 gramas de entorpecente. A partir disso, além da
165 parabenização a DP-PR, foi realizado um levantamento onde 15% dos mais de 50 mil (7.758
166 pessoas) detentos do Estado não possuem condenação transitada em julgado, urgindo assim a
167 necessidade de avaliação desta situação e rever a questão por crime de baixo potencial
168 ofensivo. A partir disso, foram gerados dois expedientes, um para a Defensoria Pública e outro
169 para o Grupo de Fiscalização e Monitoramento do Sistema Carcerário e de Socioeducação
170 solicitando que sejam feitos mutirões e ações para agilização dos processos. O conselheiro
171 Marcel informou que no dia 11 (tarde) e 12 (manhã/tarde) de maio será realizado o 4º Encontro
172 da Rede Nacional dos Conselhos dos Direitos Humanos, tendo como foco Pandemia,
173 Vulnerabilidades e Possibilidades no contexto pandêmico. O encontro será realizado em formato
174 online. Por fim, a conselheira Ana agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a reunião. A



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

175 presente ata foi lavrada por Davi da Rosa, e após a aprovação será publicada no DIOE e
176 disponibilizada no site do COPEDH.